



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 069/20
Origem: Poder Executivo

A Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara, reunida nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 069/20, -Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento do exercício de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, após o cumprimento das formalidades legais esta Comissão exara o seguinte parecer:

- 1- a proposta trata da apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentária para direcionamento da peça Orçamentária do exercício de 2021;
- 2- cumpridas as formalidade legais com a realização de audiência pública no dia 16/09/2020, sem qualquer apresentação de emendas da população;
- 3- na apreciação da proposta esta Comissão analisou a emenda apresentada pelo Vereador Miguel da Silva Tallada, que alterou o valor dos repasses destinados ao Poder Legislativo, retirando verbas da reserva de contingência, restaurando a legalidade da proposta e sua compatibilização do o Plano Plurianual de Investimentos 2018/2021;
- 4- a emenda foi devidamente aprovada em sua totalidade por esta Comissão que promoveu a alterações novos valores na proposta original;
- 5- isto posto esta Comissão se manifesta favoravelmente ao Projeto de Lei nº 069/20, com nova redação decorrente da emenda do Vereador Miguel da Silva Tallada;
- 6- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 069/20, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 06 DE OUTUBRO DE 2019.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Daniel da Silveira Ramos
Presidente

Maurísfran Santos do Nascimento
Relator

Fabio Rogério Tonon
membro